



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 113/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

“Nomeia servidor para exercer
função de Fiscal e dá outras
providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso XXIX da Lei Orgânica do município e dá outras providências.

Considerando o disposto no Art. 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º- Nomear a servidora REBECA PERILO BUENO DE CARVALHO, Assessora Legislativa da Mesa, para exercer a Função de Fiscal do Processo nº 88/2022, cujo objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço especializado em promoção de treinamento e acompanhamento da implementação da Lei 14.133/2021 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal